

LEI Nº. 2268/2001 DE 12/12/2001.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRAS À ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA TERRA, PARA CONSTRUÇÃO DE SUA SEDE, TENDO EM VISTA O QUE CONTA NO PROCESSO Nº 0010416/2001, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder a doação à **Associação Amigos da Terra**, organização não governamental, inscrita no CNPJ nº 04.712.513/0001-86, uma área de terras medindo **97.185,00m²** (noventa e sete mil, cento e oitenta e cinco metros quadrados), localizada no Bairro Nova Esperança – nesta cidade, que confronta-se com Irmãos Serafim, Irmãos Borlini, João Alcides Hantequeste, Loteamento Planalto e Córrego São Sebastião, destinada a construção da sede da entidade.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo,
aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e um.

Guerino Luiz Zanon
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA

Amantino Pereira Paiva
Secretário Municipal de Administração e dos
Recursos Humanos